



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7120

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|---------------|
| 02 08 01 10 122 0012 2049 | 3 3 90 93 00 | 276 | 999,00 |
| Total: | | | 999,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|---------------|
| 02 08 01 10 305 0012 2242 | 3 3 90 14 00 | 442 | 999,00 |
| Total: | | | 999,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Setembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo